



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 131/CAE-CISCEA/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.009140/2019-54

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 001/CAE/2020

OBJETO RESUMIDO: Obra de reforma da infraestrutura, com logística associada, para implantação da nova entrada de energia, da KF principal e de redes externas para o Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica (PAME) - RJ.

CONTRATADA: NBC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 01.448.607/0001-00.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º e 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 131/CAE-CISCEA/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Décima Sétima, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Despesa nº 131/CAE-CISCEA/2021, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador Coluna 35, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 168.709,10 (cento e sessenta e oito mil setecentos e nove reais e dez centavos) referente ao reajuste complementar de Abril 20/21, e o valor de R\$ 596.321,50 (quinhentos e noventa e seis mil trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) referente ao reajuste de Abril 21/22.

3º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
abr/20	786,070	
abr/21	888,191	12,9913%
<b>TERMO ADITIVO 01 ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO</b>	<b>SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL</b>	<b>REAJUSTE</b>
<b>17.1 - base Abril/2020</b>	R\$1.298.631,40	R\$168.709,10
		<b>R\$ 168.709,10</b>

4º REAJUSTE COMPLEMENTAR		
MÊS	COLUNA 35	VARIAÇÃO
abr/20	786,070	
abr/21	888,191	12,9913%
abr/22	990,543	11,5236%
<b>TERMO ADITIVO 01 ACRÉSCIMO DE VALOR E PRAZO</b>	<b>SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL</b>	<b>REAJUSTE</b>
<b>17.1 - base Abril/2020</b>	R\$22.479.780,61	R\$2.920.415,73
<b>17.2 - base Abril/2021</b>	R\$25.400.196,34	R\$2.927.017,00
		<b>R\$ 2.927.017,00</b>

\*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS – FGV DADOS  
Índice da coluna 35

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 765.030,60 (setecentos e sessenta e cinco mil, trinta reais e sessenta centavos), conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 e 03 - Col. 35 - Abril 20/21	TRA 02 e 04 - Col. 35 - Abril 21/22
					<b>12,9913%</b>	<b>11,5236%</b>
0	<b>25/06/2021</b>		<b><u>ORDEM DE SERVIÇO 012/PR/2021</u></b>	-	-	-
36	31-jul-21	5.4.01	Medição Estimada	-	-	-
67	31-ago-21	5.4.02	Medição Estimada	-	-	-
97	30-set-21	5.4.03	Medição Estimada	-	-	-
128	31-out-21	5.4.04	Medição Estimada	-	-	-
158	30-nov-21	5.4.05	1ª Medição - Período de 01/11/2021 à 30/11/2021	248.397,56	32.270,07	-
189	31-dez-21	5.4.06	2ª Medição - Período de 01/12/2021 à 31/12/2021	71.432,63	9.280,03	-
220	31-jan-22	5.4.07	3ª Medição - Período de 01/01/2022 à 31/01/2022	32.616,53	4.237,31	-
248	28-fev-22	5.4.08	4ª Medição - Período de 01/02/2022 à 28/02/2022	22.785,18	2.960,09	-
279	31-mar-22	5.4.09	5ª Medição - Período de 01/03/2022 à 31/03/2022	43.721,81	5.680,03	-

309	30-abr-22	5.4.10	6ª Medição - Período de 01/04/2022 à 30/04/2022	78.458,22	10.192,74	10.215,78
340	31-mai-22	5.4.11	7ª Medição - Período de 01/05/2022 à 31/05/2022	244.953,84	31.822,69	31.894,62
370	30-jun-22	5.4.12	8ª Medição - Período de 01/06/2022 à 30/06/2022	305.584,86	39.699,45	39.789,18
401	31-jul-22	5.4.13	9ª Medição - Período de 01/07/2022 à 31/07/2022	54.185,57	7.039,41	7.055,32
432	31-ago-22	5.4.14	10ª Medição - Período de 01/08/2022 à 31/08/2022	254.210,70	33.025,27	33.099,92
462	30-set-22	5.4.15	11ª Medição- Período de 01/09/2022 à 30/09/2022	521.779,34	67.785,92	67.939,14
493	31-out-22	5.4.16	12ª Medição Estimada	131.042,61	17.024,14	17.062,62
523	30-nov-22	5.4.17	13ª Medição Estimada	373.651,33	48.542,17	48.651,89
554	31-dez-22	5.4.18	14ª Medição Estimada	684.378,80	88.909,70	89.110,67
585	31-jan-23	5.4.19	15ª Medição Estimada	584.590,00	75.945,84	76.117,51
613	28-fev-23	5.4.20	16ª Medição Estimada	593.127,60	77.054,99	77.229,16
644	31-mar-23	5.4.21	17ª Medição Estimada	532.879,31	69.227,95	69.384,43
674	30-abr-23	5.4.22	18ª Medição Estimada	438.778,43	57.003,02	57.131,87
705	31-mai-23	5.4.23	19ª Medição Estimada	1.222.832,61	158.861,85	159.220,94
735	30-jun-23	5.4.24	20ª Medição Estimada	1.201.268,02	156.060,33	156.413,09
766	31-jul-23	5.4.25	21ª Medição Estimada	1.929.494,23	250.666,38	251.232,99
797	31-ago-23	5.4.26	22ª Medição Estimada	1.750.406,30	227.400,53	227.914,55
827	30-set-23	5.4.27	23ª Medição Estimada	949.708,24	123.379,45	123.658,33
858	31-out-23	5.4.28	24ª Medição Estimada	1.047.405,11	136.071,54	136.379,12
888	30-nov-23	5.4.29	25ª Medição Estimada	431.836,15	56.101,13	56.227,94
919	31-dez-23	5.4.30	26ª Medição Estimada	496.087,72	64.448,24	64.593,92
950	31-jan-24	5.4.31	27ª Medição Estimada	5.062.926,02	657.739,91	659.226,66
960	10-fev-24	5.4.32	28ª Medição Estimada	940.444,82	122.176,01	122.452,17
990	11-mar-24	5.4.33	29ª Medição Estimada	1.594.448,28	207.139,56	207.607,78
1020	10-abr-24	5.4.34	30ª Medição Estimada	569.970,13	74.046,53	74.213,90
1050	10-mai-24	5.4.35	31ª Medição Estimada	-	0,00	0,00
1080	09-jun-24	5.4.36	32ª Medição Estimada	485.332,37	63.050,98	63.193,50
<b>TOTAL</b>				<b>22.898.734,32</b>	<b>2.974.843,26</b>	<b>2.927.017,00</b>

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 e 03	TRA 02 e 04
CONTRATO	21.600.102,92	0,00	0,00
TRA 01 - ABRIL 20/21	0,00	2.806.134,15	0,00
TRA 02 - ABRIL 21/22	0,00	0,00	2.330.695,50
Termo Aditivo 01 (Prazo e Valor)	1.298.631,40	0,00	0,00
TRA 03 - Abril 20/21 - Complementar ao TA 01	0,00	168.709,10	0,00
TRA 04 - Abril 21/22 - Complementar ao TA 01	0,00	0,00	596.321,50
<b>TOTAL</b>	<b>22.898.734,32</b>	<b>2.974.843,25</b>	<b>2.927.017,00</b>

#### CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127  
Fonte: 0150120388  
Programa de Trabalho: 05.151.6012.20XV.0001  
Elemento de Despesa: 449051  
PI: P0010030200  
Nota de Empenho: 2021NE004245

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int  
Agente de Controle Interno

DAVID DE AZEVEDO DANTAS Cap Eng  
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO 03
Data/Hora de Criação:	27/03/2023 16:50:35
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	c27233cf499535fa504040657ee40b83
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DAVID DE AZEVEDO DANTAS no dia 08/05/2023 às 11:56:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 11/05/2023 às 15:15:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 11/05/2023 às 18:08:47 no horário oficial de Brasília.